



## **PORTARIA**

**Nº 0024/2025**

*“Altera e substitui membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 40/2024, de 02 de dezembro de 2.024.”*

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a progressiva complexidade dos serviços e o avanço técnico e científico de forma a atender os requisitos ambientais e de saúde pública e ocupacional

### **RESOLVE**

**Art. 1º. SUBSTITUIR** os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital de Clínicas da Costa Sul, excluindo o seguinte membro:

- 1 – André Luís da Silva Leandro – Gerente de Enfermagem
- 2 - Lourival Siqueira dos Santos

**Art. 2º INCLUIR e ALTERAR** os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da unidade Hospital de Clínicas da Costa Sul, no qual passará a ser composta por 2 (dois) profissionais da equipe de enfermagem, 1 (um) técnico de segurança do trabalho e 04 (quatro) membros das equipes administrativa e/ou apoio, conforme segue:

- a) Enfermagem:
  - I – Fabiana Aparecida dos Santos Moraes
  - II – Davidson Monteiro Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**



- b) Técnico Segurança do Trabalho  
I – Igor Kinape Emmerich
- c) Administrativo e/ou apoio:  
I – Roseli dos Santos Silva Machado  
II – Caio Henrique Bezerra Sarmento;  
III – Tatiane Benassi – empresa terceirizada;  
IV – Taise da Silva Santos Aguiar

**Art. 3º.** A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Interventor**